



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROEXT nº 66/2025 de 24 de novembro de 2025

Complementar ao Edital PROEXT nº 62/2025 de 17 de abril de 2025 – BOLSAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas a fim do suprimento de vaga em vacância dos projetos contemplados no Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROBEXT UFCSPA 2025/2026).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O PROBEXT UFCSPA é administrado pela PROEXT e tem por objetivo viabilizar a participação de alunos dos cursos de graduação, regularmente matriculados na instituição, no processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio de atividades extensionistas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania, por meio de concessão de bolsa de extensão.

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto ou programa de extensão, orientado e acompanhado por um docente ou técnico-administrativo da UFCSPA, denominado Coordenador. Quando a coordenação do projeto ou programa de extensão for de um técnico-administrativo a equipe executora deverá, obrigatoriamente, contar com um ou mais docentes, a fim de que se tenham orientações para as questões didático pedagógicas relacionadas ao projeto ou programa.

2. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

2.1 As inscrições para a seleção de bolsistas a fim do suprimento de vagas em vacância dos projetos aprovados com bolsa deverão ser feitas no período de 24/11 a 01/12/2025, exclusivamente, pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.1.1 Os coordenadores realizarão processo seletivo com os alunos inscritos no seu programa/projeto no período de 03 a 05/12/2025, mediante lista de inscritos fornecida pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.2 São ofertadas 14 (quatorze) bolsas com vigência de 06 (seis) meses (de janeiro a junho de 2026) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Sendo:

a) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Apoio que Nutre: Rede de Cuidado e Proteção ao Aleitamento Materno_2025”;

b) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Assistência, Ensino e Pesquisa em Genética Clínica”;

c) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “CardioEnf saúde cardiovascular e transição do cuidado”;

d) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Conhecimento e Longevidade: Capacitação de Funcionários e Atuação Integrativa com Idosos em uma Instituição de Longa Permanência”;

e) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Contação de Histórias na Promoção da Saúde - 2025”;

f) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “De cara com a pele: Saúde Dermatológica para jovens nas escolas”;

g) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Educação permanente de enfermagem na saúde mental”;

h) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Kids Coping: Estratégias de Enfrentamentos utilizadas por crianças em tratamento oncológico - vigência 2025_2026”;

i) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “POD Contar a tua História? - 2025”;

j) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Prevenção de Parasitoses Intestinais em crianças de creches/escolas de Porto Alegre”;

k) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Promovendo a Inclusão Social de Pessoas Surdas no Museu de Anatomia da UFCSPA”;

l) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Rondon/UFCSPA: Um Brasil Além dos Livros (2025/2026)”;

m) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Saúde nas Escolas: Aprendendo a Agir em Emergências”;

n) 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Sob a Luz do Meu Olhar: as lentes para a humanização do cuidado em saúde mental”.

2.2.1 Todas as informações pertinentes aos critérios de seleção e ao processo seletivo estarão disponíveis no momento da inscrição no Sistema de Bolsas da UFCSPA.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

3.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da UFCSPA.

3.2 Atender às convocações da PROEXT.

3.3 Apresentar os resultados de seu trabalho nos eventos da UFCSPA.

3.4 Participar de eventos extensionistas, como monitor ou organizador, no período de vigência da bolsa, sempre que solicitado.

3.5 Executar o Plano de Trabalho aprovado, com dedicação de vinte horas semanais.

3.6 Realizar relatório de suas atividades como bolsista no fim da vigência da bolsa ou no momento da solicitação da desistência da mesma, utilizando relatório específico, via Sistema de Bolsas.

3.7 Manter seus dados cadastrais atualizados no Sistema de Bolsas.

3.8 Fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Abertura do Edital	24/11/2025
Período de inscrição de candidatos a bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	24/11 a 01/12/2025
Homologação das inscrições	02/12/2025
Período de seleção de candidatos e Prazo final para encaminhamento do Processo de seleção de bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	03 a 05/12/2025

Divulgação do resultado da seleção de bolsistas pela PROEXT	08/12/2025
Período para assinatura do Termo de Compromisso no Sistema de Bolsas	09 a 12/12/2025
Início de vigência da bolsa	Janeiro/2026
Término da vigência da bolsa e do projeto/programa	Junho/2026
Entrega do relatório final do bolsista e/ou voluntário, com parecer do coordenador do projeto ou programa na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/ e entrega do relatório final do projeto ou programa pelo coordenador via SIUR.	Até 31/07/2026

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/extensao/editais-de-extensao> ou solicitadas por e-mail: proext@ufcspa.edu.br

5.2 Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

LUÍS HENRIQUE TELLES DA ROSA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Telles da Rosa, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**, em 24/11/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2335773** e o código CRC **4ECE0D6E**.